



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 18 de Abril de 2018 • Ano VI • Nº 959

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extrato do 1º Termo de Contrato - Dispensa de Licitação Nº 20170901001 Contratada: ASSESI Amaro F da Silva -ME**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADO:** ASSÉSIA AMARO F, DA SILVA-ME **OBJETO:** SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/ PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVENIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS, LRF, E-SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº12.257/2011 JUNTO A SECRETARIA EDUCAÇÃO: **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20170901001, FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula quarta do contrato originário nº 20160613001.** O presente Aditivo objetiva a prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses alterando assim o Valor Global, que passa de R\$1.600,0099(hum mil e seiscentos reais) passa para R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) sendo que o valor mensal continua inalterado Fundamenta-se o presente ADITIVO na ON (orientação normativa) 38/2011-AGU e nas disposições contida na LEI Nº8.666/93 de 21/06/1993 e especial o Art. 57 inciso, e a CLAUSA OITAVA do Contrato Originário de Nº02.001/2014-DP. **DATA DA ASSINATURA: 30/012/2017 SIGNATÁRIOS: Sra.:LUCIA DE FATIMA GONÇALVES DE PAULA SECRETARIA de EDUCAÇÃO e o Ser: FRANCISCO THALLYS DE QUEIROZ GOMES.**

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 3/8 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74